



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Diretoria de Ensino – Leste 3

E. E. PROF.º MARCOS ANTÔNIO COSTA.

Rua Godói Bueno, 19 – Jardim Sto. André – CEP 08390-400 – SP.

FONE: 2751-2275 e/ou 2751-2291

e923916a@educacao.sp.gov.br

EDITAL – ZELADORIA

A direção da unidade escolar **E.E. PROFª Marcos Antonio Costa** informa que está aberta a inscrição para a ocupação da ZELADORIA da unidade, e que receberá as propostas, **de 07/10/2025 a 10/10/2025** de acordo com o contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

1 - O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria **não** poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência
Documentos para inscrição:

1 - Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, De 18 de Abril de 2013

2- Comprovante de que é funcionário público (Holerite)

3 - Declaração de bons antecedentes

4 - Xerox do RG

5- Entrega de envelopes lacrados com os documentos citados acima;

Horário das inscrições e entrega das propostas: **07/10/2025 á 10/10/2025**

Local: Na Secretaria da Escola: **Horário: Das 08:00 às 11:30 - 14:00 às 20:00**

horas ou envio de toda documentação digitalizada e encaminhado para o e-mail:
e923916a@educacao.sp.gov.br

Assunto: INSCRIÇÃO PARA ZELADORIA - NOME DO FUNCIONÁRIO

São Paulo, 6 de Outubro de 2025.

Nayara de Freitas Lima
RG:30.616.873-X
Diretora Escolar

Nayara de Freitas Lima
RG:30.616.873-X
Diretora Escolar